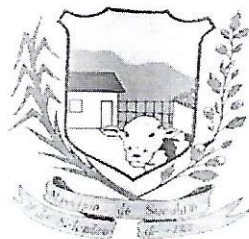


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO



PREFEITURA MUNICIPAL DO SURUBIM
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Rua João Batista, S/N - Centro - Surubim - PE.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

N.º 0030/19

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido ou a quem interessar possa e tendo em vista a busca procedida, nos registros deste departamento da FAZENDA MUNICIPAL, dele não consta, até esta data nenhum débito sob a responsabilidade de quem vai identificado(a) a seguir:

Inscrição Mercantil5.4.1120 CNPJ/CPF: 11.754.025/0001-05

Atividade:HOSPITAIS MAIS DE 25 LEITOS

Razão Social:ASSOCIACAO DE P.M.I. DE SURUBIM

Localização Comercial:RUA MARIA BARBOSA, S/N -
CENTRO - SURUBIM - PE

O certificado é verdade e ao registro deste departamento me reporto e dou fé. Eu, JOAO HENRIQUE L. DA MOTA S. DE MELO , agente autorizado(a), procedi a busca e digitei a presente Certidão, sob as penas da Lei conforme preceitua o art. 208 do Código Tributário Nacional e demais disposições disciplinares municipais. DADA E PASSADA nesta cidade do Surubim do Estado de Pernambuco.

Surubim-PE, 23 de janeiro de 2019

Em testemunho da verdade, assino

João Henrique L. da Mota S. de Melo
Digitador
Matrícula 10617

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
Agente Municipal

OBS.: ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE POR 90 DIAS